

PORTARIA CFO-SE-136, de 18 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-10063/2001 (CRO-
MG-720/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
reconhecimento do curso de especialização em
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-
Faciais, promovido pela Faculdade de
Odontologia da Universidade Federal de Minas
Gerais, coordenado pelo professor Evandro
Guimarães Aguiar.

Art. 2º. O reconhecimento referido no

artigo anterior é concedido para o período
de 01.08.2001 a 31.07.2004 (1ª turma e 2ª
turma).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

cfo